

Chefe de Cartório

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0000284-04.2016.6.17.0054

PROCESSO : 0000284-04.2016.6.17.0054 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (BREJO DA MADRE DE DEUS - PE)

RELATOR : **054ª ZONA ELEITORAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS PE**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

REQUERENTE : ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA FILHO

ADVOGADO : ANA LUISA LEITE DE ARAUJO MARQUES (34366/PE)

ADVOGADO : EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS (23468/PE)

ADVOGADO : JULIANA ANTONIO FERNANDES DE SOUZA GUEDES (37010/PE)

ADVOGADO : PAULO ROBERTO DE CARVALHO MACIEL (20836/PE)

ADVOGADO : RAFAEL PATRICIO MIRANDA (30484/PE)

ADVOGADO : RAPHAEL PARENTE OLIVEIRA (26433/PE)

REQUERIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TERCEIRO : MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

INTERESSADO :

JUSTIÇA ELEITORAL

054ª ZONA ELEITORAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS PE

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0000284-04.2016.6.17.0054 / 054ª ZONA ELEITORAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS PE

REQUERENTE: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA FILHO

Advogados do(a) REQUERENTE: PAULO ROBERTO DE CARVALHO MACIEL - PE20836, EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS - PE23468-A, RAFAEL PATRICIO MIRANDA - PE30484, ANA LUISA LEITE DE ARAUJO MARQUES - PE34366, JULIANA ANTONIO FERNANDES DE SOUZA GUEDES - PE37010, RAPHAEL PARENTE OLIVEIRA - PE26433-A

REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESPONSÁVEL: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO

Certifico o pagamento da 4ª parcela e passo a informar o pagamento da 5ª parcela.

Sobre a 5ª parcela de R\$ 1.000,00 deverá incidir juros equivalentes à taxa SELIC acumulada do mês de junho de 2023(mês subsequente ao trânsito em julgado) até o mês de março 2024 (mês anterior ao pagamento da parcela), acrescido de 1% (um por cento).

Desta feita, o valor da 5ª prestação, com vencimento para 19/04/2024, será de 1109,24 R\$ (um mil cento e noventa reais e vinte e quatro centavos).

Assim, seguem GRU para pagamento no Banco do Brasil e QR Code para pagamento via pix.

Brejo da Madre de Deus, na data da assinatura eletrônica.

Luciana dos Santos Dias da Silva Gonçalves de Azevedo

Chefe de cartório

57ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL Nº 6 - TRE-PE/PRES/DG/ZE057

DESCARTE E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

(Prazo: 45 dias)

O Excelentíssimo Senhor Dr. João Eduardo Ventura Bernardo, Juiz Eleitoral da 57ª Zona Eleitoral - Arcoverde, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nos termos do art. 55 da Resolução TSE nº 21.538/03, nas disposições constantes no Provimento CRE/PE nº 64 /2022 e no art. 94 do Provimento CRE nº 51/2019, a partir do quadragésimo quinto dia subsequente à data de publicação deste edital, se não houver questionamento, o Cartório Eleitoral desta 57ª ZE eliminará de seu arquivo os seguintes documentos:

DOCUMENTOS	ANOS
OFÍCIOS EXPEDIDOS	2019
PETE (PROTOCOLO DE ENTREGA DE TÍTULO ELEITORAL)	2018
COMUNICAÇÃO PARA SUSPENSÃO E RESTABELECIMENTO DE DIREITOS POLÍTICOS	2015
OFÍCIOS CIRCULAR EXPEDIDOS	2019
OFÍCIOS RECEBIDOS	2019
REQUERIMENTOS DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA	2021
ATA MESA RECEPTORA	2018 (1º e 2º turno)
RELATÓRIOS SADP	2019
GUIAS DE RECEBIMENTO/REMESSA DE MATERIAIS	2022
EXPEDIENTES DESPESAS POSTAIS	2022
RECIBOS MANUTENÇÃO/DETETIZAÇÃO	2019, 2020, 2021, 2022
RELATÓRIOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE URNA	2018
RECIBOS AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO ELEIÇÕES	2022
FORMULÁRIOS JUSTIFICATIVA	2020
ZERÉSIMAS	2016, 2018
EDITAIS	2017, 2018

Os interessados poderão requerer, no prazo citado, às suas expensas, a alienação de documentos ou cópias de peças de documentos e processos, desde que qualifiquem e demonstrem a legitimidade da solicitação, a ser dirigida ao Juízo Eleitoral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no DJE, que será afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Arcoverde, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2024.

Eu, Jaqueline Feitoza da Silva, Chefe de Cartório da 57ª Zona Eleitoral, subscrevo.

Arcoverde, na data da assinatura eletrônica.

João Eduardo Ventura Bernardo

Juiz Eleitoral

60ª ZONA ELEITORAL**OUTROS****REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12633) Nº 0600002-15.2024.6.17.0060**